TERMO DE CIÊNCIA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONIRPI realizará, por meio de servidores formalmente designados, a gestão e a fiscalização da execução dos serviços, acompanhando todas as etapas da prestação contratual, com o objetivo de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, bem como a qualidade e a continuidade dos serviços.

A gestão do contrato será exercida pela servidora **Patrisia de Oliveira Rodrigues**, responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual, controle de prazos, comunicação institucional e adoção de providências administrativas.

- Na ausência do gestor, o Diretor da Pasta assumirá essa responsabilidade.

A fiscalização será exercida pelo servidor **Antonio Carlos Francelino**, a quem caberá o acompanhamento direto da execução dos serviços, a verificação da conformidade das atividades realizadas e o registro de ocorrências.

- Na ausência do fiscal, o fiscal substituto assumirá a responsabilidade de fiscalização dos serviços.

I. GESTÃO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Gestor(a) do Contrato originado a partir deste Termo de Referência, assumindo as atribuições relativas ao acompanhamento da execução administrativa, controle de vigência, verificação do cumprimento das obrigações pactuadas, acompanhamento de saldos, prazos e demais atos necessários à adequada gestão do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação interna aplicável.

Declaro, ainda, estar ciente das responsabilidades inerentes à função, comprometendo-me a exercer as atividades com zelo, legalidade, eficiência e observância ao interesse público.

PATRISIA DE OLIVEIRA RODRIGUES:03428138627
Assinado de forma digital por PATRISIA DE OLIVEIRA RODRIGUES:03428138627
Dados: 2026.10.27 12:21:10 -03'00'

Patrisia de Oliveira Rodrigues
Analista Ambiental
Departamento de Planejamento / CONIRPI
(19) 3834-9468 / patrisiarodrigues@conirpi.sp.gov.br

II. FISCALIZAÇÃO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal do Contrato originado a partir deste Termo de Referência, assumindo as atribuições relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, verificação da conformidade dos fornecimentos ou serviços prestados, registro de ocorrências, comunicação de eventuais irregularidades e demais providências necessárias à adequada fiscalização dos serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação interna aplicável.

Declaro, ainda, estar ciente das responsabilidades inerentes à função, comprometendo-me a exercer as atividades com zelo, legalidade, eficiência e observância ao interesse público.

ANTONIO CARLOS FRANCELINO:26196129856
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS FRANCELINO:26196129856
Dados: 2026.10.27 12:01:21 -03'00'

Antonio Carlos Francelino
Engenheiro Civil / n° CREA-SP 5061750359
(19) 3834-9468 / antoniofrancelino@conirpi.sp.gov.br